

CURSO CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS – AULA 2



Facilitador: RICARDO OLIVEIRA



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Seção 1: Concepções básicas das principais categorias de estudo do CONTROLE

- O controle da administração pública: controle interno e controle externo;
- Accountability (noções básicas) e os conselhos de Políticas Públicas.

Seção 2: Concepções e Práticas do Controle e Controle Social no SUAS

- O Controle Social no SUAS – Abordagem geral com base na NOB/SUAS;
- Abordagem sobre a Resolução 202 de julho de 2025 – CNAS/MDS;
- Abordagem sobre o Plano Municipal de Assistência Social e os Temáticos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Seção 1: CONTROLE - Concepções básicas.

- O controle da administração pública: controle interno e controle externo;
- Accountability (noções básicas) e os conselhos de Políticas Públicas;



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Conceituando o Controle:

São processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente, e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no uso de recursos públicos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CLASSIFICAÇÕES ACERCA DO CONTROLE



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE ADMINISTRATIVO

É o conjunto de instrumentos que o ordenamento jurídico estabelece a fim de que a **própria administração pública**, os Poderes Judiciário e Legislativo, e ainda **o povo**, diretamente ou por meio de **órgãos especializados**, possam exercer o poder de fiscalização, orientação e revisão da atuação administrativa de todos os órgãos, **entidades e agentes públicos**, em todos os Poderes e níveis da Federação.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE EXTERNO E INTERNO

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (Art. 70, CF 1988)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE EXTERNO E INTERNO

Parágrafo único. Prestará contas qualquer **pessoa física ou jurídica, pública ou privada**, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos (...).
(Art. 70, CF 1988 - Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Controle EXTERNO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apoiadora do Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Controle EXTERNO

O **controle externo**, é exercido por um Poder sobre os atos administrativos praticados por outro Poder, ou seja, por quem **não** integra a estrutura do mesmo poder, porque há limites para o mesmo poder.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Sillés de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Controle EXTERNO

Em síntese, o **controle externo** é aquele exercido por órgão diferente do controlado, isto é, pelo **Congresso Nacional, Assembleias Legislativas dos Estados, Distrito Federal e Câmaras Municipais**, auxiliados por seus respectivos **Tribunais de Contas**. Quando o controle é exercido por um Poder sobre as condutas administrativas de outro, se dá o **controle externo**.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Controle INTERNO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólo de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Controle INTERNO

O **controle interno** é aquele exercido por dentro de um mesmo Poder, seja ele realizado no âmbito hierárquico, seja o exercido por meio de **órgãos** especializados, sem relação de hierarquia com o órgão controlado.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Sillés de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Controle INTERNO

Controle Hierárquico (ou de Subordinação): É aquele exercido pelos órgãos superiores sobre os subordinados dentro de uma mesma linha de comando (por exemplo, um secretário avaliando o ato de um diretor de departamento).

Controle por Órgãos Especializados: É realizado por unidades específicas criadas para fiscalizar, mas que atuam de forma independente, sem relação de subordinação direta com a área que está sendo auditada.

Exemplos práticos dessas estruturas incluem as **Auditorias Internas** e as **Controladorias** (como a Controladoria Geral da União).



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Controle INTERNO

O estabelecimento de Controle **Interno** no âmbito da gestão pública visa essencialmente aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica (Brasil, 2016, p. 2).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Sáles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Accountability (noções básicas)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ACCOUNTABILITY – CONCEITO

O termo tem origem inglesa e sua tradução está associada à “prestação de contas”. Assim, em linhas gerais, **Accountability consiste no dever que um órgão e/ou Instituição tem de prestar contas, em decorrência das responsabilidades oriundas de uma delegação de poder.**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ACCOUNTABILITY – CONCEITO

Não existe uma palavra em português que traduz **accountability**, mas sim uma dezena de termos que tentam conceituá-la, tais como **controle, fiscalização, responsabilização, prestação de contas, compromisso, proatividade e transparência.**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ACCOUNTABILITY – CONCEITO

[...] controle e accountability não são sinônimos, sendo o primeiro um dos componentes do segundo, embora sejam, num regime democrático, indissociavelmente ligados, porque não há efetivação da accountability sem a utilização de instrumentos institucionais de controle.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ACCOUNTABILITY VERTICAL – CONCEITO

A **Accountability vertical** – é o controle da sociedade em relação ao Estado. A sociedade pode, através do voto, punir ou premiar um governante, denunciar atos incorretos realizados pelas autoridades públicas ou reivindicar demandas que sejam necessárias para o bem comum (FERNANDES 2016, p. 5).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Sáles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BU
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

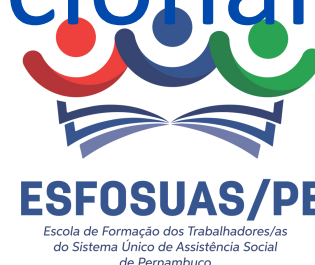
ACCOUNTABILITY VERTICAL – CONCEITO

accountability vertical é realizada em instância de poderes diferentes. Uma vertente da accountability vertical e de grande impacto, é accountability societal ou social: nesse caso é a sociedade que individualmente ou em grupos realiza pressão para que os poderes públicos esclareçam políticas, gastos e (in)eficiências da máquina pública.

Representa o controle externo institucional e o não institucional



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ACCOUNTABILITY – CONCEITO

Segundo Hernandez e Cuadros (2014), **accountability social** refere-se a **mecanismos externos e informais de controle de poder, tais como: a opinião pública, interesses de grupos de pressão, as exigências dos cidadãos e da sociedade civil, o escrutínio da mídia.**

Controle externo NÃO institucional



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ACCOUNTABILITY HORIZONTAL – CONCEITO

Accountability horizontal implica a existência de instituições legalmente instituídas para o controle mútuo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (freios e contrapesos).

Os mecanismos de accountability horizontal podem ser: controles administrativos, exercidos pelos próprios Poderes sobre seus atos e agentes (controle interno) (SANTOS 2019, p. 33)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ACCOUNTABILITY – CONCEITO

Segundo Hernandez e Cuadros (2014), **accountability social** refere-se a **mecanismos externos e informais de controle de poder, tais como: a opinião pública, interesses de grupos de pressão, as exigências dos cidadãos e da sociedade civil, o escrutínio da mídia.**

Controle externo NÃO institucional



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Accountability e os conselhos de Políticas Públicas



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Siles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ACCOUNTABILITY E CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Accountability é fundamental para os conselhos de políticas públicas, pois conecta a responsabilidade do governo com a participação cidadã, tornando os agentes públicos transparentes e responsáveis por suas decisões e uso de recursos, através de mecanismos de **controle social (vertical)** e **institucional (horizontal)**, assegurando que as políticas atendam aos interesses da sociedade e combatam a corrupção, promovendo a boa governança.

Observação: numa concepção ampliada e inovadora, os conselhos realizariam a accountability horizontal.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ACCOUNTABILITY E CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Os controles horizontais pressupõem uma ação entre iguais ou autônomos, através da mútua fiscalização entre os poderes (os freios e contrapesos) ou entre os órgãos. Pode ser um controle interno, através de ouvidorias, auditorias e outros mecanismos, ou externos (que está a cargo do legislativo, exercido com o auxílio dos tribunais de contas).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

POSSÍVEIS CONCLUSÕES A CERCA DOS TIPOS DE CONTROLE E DE ACCOUNTABILITY

1. Os Conselhos de Políticas Públicas e consequentemente os CAS, praticam a accountability horizontal, quando se trata de uma ação ***dos*** conselhos.
2. ***Nos*** Conselhos de Políticas Públicas e consequentemente ***nos*** CAS, é possível a prática do Controle Social e possivelmente do accountability societal, numa perspectiva de disputa, convergência e divergências, na relação entre sociedade civil e estado (governo).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Resolução 113 – CONANDA - Sistema de Garantia de Direitos - SGD

Art. 21. O **controle** das ações públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente se fará através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais, tais como:

- I - **Conselhos dos Direitos** de crianças e adolescentes;
- II - **Conselhos Setoriais** de formulação e **controle** de políticas públicas; e
- III - os órgãos e os poderes de **controle interno** e externo definidos nos arts. 70, 71, 72 , 73 , 74 e 75 da Constituição Federal .



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

No Sistema de Garantia de Direitos - SGD

Resolução 113/2006 – CONANDA

Art. 21. Parágrafo único. O **controle social** é exercido soberanamente pela **sociedade civil**, através das suas organizações e articulações representativas (Fóruns, Redes etc.).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

No Sistema único de Saúde - SUS

LEI No 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Art. 1º. O Sistema Único de Saúde - SUS de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

I - a Conferência de Saúde, e **II - o Conselho de Saúde.**

§ 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no **controle da execução da política** de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Constituição Federal de 1988 - Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

- I - descentralização político-administrativa (...);
- II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no **controle** das ações em todos os níveis;
- III - primazia da responsabilidade do Estado (...)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONSELHOS: CONTROLE E CONTROLE SOCIAL

ASSIM, TEMOS:

*Controle Social **no** CONSELHO (Ação da Sociedade Civil no Conselho – disputa, enfrentamento, convencimento, influência etc.).*

*Controle **do** CONSELHO (Ações de fiscalização, monitoramento das ações de governo etc.).*



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL

“Controle social” diz respeito ao “controle” exercido pela sociedade sobre o Estado. **Conselhos** e outras experiências participativas constituem **espaços** onde esse “controle” pode ser exercido, **a partir do embate entre os atores provenientes destes dois agrupamentos: Governo e Sociedade Civil.**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

Seção 2: Concepções e Práticas do Controle e Controle Social no SUAS

- O Controle Social no SUAS – Abordagem geral com base na NOB/SUAS;
- Abordagem sobre a Resolução 202 de julho de 2025 – CNAS/MDS;
- Abordagem sobre o Plano Municipal de Assistência Social e os Temáticos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

O Controle Social no SUAS: Abordagem geral com base na NOB/SUAS



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ABORDAGEM GERAL COM BASE NA NOB/SUAS

Diretrizes da Gestão do SUAS

I- primazia da **responsabilidade do Estado** na condução da política de assistência social;

VI fortalecimento da **relação** democrática entre **Estado e sociedade civil**;

VII- **controle social e participação popular.**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ABORDAGEM GERAL COM BASE NA NOB/SUAS.

Ciclo Orçamentário

Parágrafo único. É responsabilidade dos Conselhos de Assistência Social a **discussão de metas e prioridades orçamentárias**, no âmbito do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, podendo para isso realizar **audiências públicas**. (Artigo 84 - Resolução N.º 33/2012 (NOB/SUAS)).

Ponto de reflexão: em que medida conseguimos ter as condições objetivas para uma discussão das metas e prioridades orçamentária?



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ABORDAGEM GERAL COM BASE NA NOB/SUAS.

Gestão Financeira e Orçamentária

Art. 44. São instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS o orçamento da assistência social e os fundos de assistência social.

Art. 45. A gestão financeira e orçamentária da assistência social implica na observância dos **princípios da administração pública**, em especial: **a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência**. (Resolução N.º 33/2012 (NOB/SUAS)).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ABORDAGEM GERAL COM BASE NA NOB/SUAS.

Participação de Usuárias/os

Art. 125. O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais. (Resolução N.º 33/2012 (NOB/SUAS)).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ABORDAGEM GERAL COM BASE NA NOB/SUAS.

Participação de Usuárias/os

Art. 127. Constituem-se **estratégias** para **o estímulo à participação** dos usuários no SUAS:

I- a **previsão no planejamento** do conselho ou do órgão gestor da política de assistência social;

Pontos de reflexão:(Relato livre)

Como ocorre o planejamento do conselho e do órgão gestor no município?

Como estabelecemos essa previsão no planejamento?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

ABORDAGEM GERAL COM BASE NA NOB/SUAS.

Participação de Usuárias/os

Art. 127. Constituem-se **estratégias** para **o estímulo à participação** dos usuários no SUAS:

II- a **ampla divulgação** do cronograma e pautas de reuniões dos conselhos, das audiências públicas, das conferências e demais atividades, nas unidades prestadoras de serviços e nos meios de comunicação local; (Resolução N.º 33/2012 (NOB/SUAS)).

Ponto de reflexão:

Em que medida a ampla divulgação é uma estratégia?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

O Controle Social no SUAS: Abordagem sobre a Resolução 202 de julho de 2025 – CNAS/MDS



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE SOCIAL NO CADÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 202, DE 25 DE JULHO DE 2025

Orienta os conselhos de assistência social, nas três esferas, quanto à sua organização e funcionamento como instância de participação e controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, bem como quanto à aplicação obrigatória dos percentuais dos índices de gestão descentralizada destinados ao controle social e dá outras providências.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE SOCIAL NO CADÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Art. 2º A participação e o controle social no âmbito do PBF e do CadÚnico refere-se ao conjunto de processos, procedimentos e mecanismos criados para possibilitar o diálogo entre o Poder Executivo e **as organizações da sociedade civil, movimentos sociais, usuárias(os) e trabalhadoras(es)** do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do controle social do SUAS.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE SOCIAL NO CADÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

QUESTÕES QUE SUGEREM REFLEXÕES EM RELAÇÃO RESOLUÇÃO 202/25

Em toda resolução os trabalhadores/as aparecem três vezes, no artigo 2º, no parágrafo 2º do artigo 8º e no inciso IV do artigo 14, mas sem desdobramentos, diferente do que ocorre em relação aos usuários. Já em relação a instituições da sociedade civil, só aparece uma única vez, justamente no artigo 2º, também sem desdobramentos (orientações, recomendações etc.).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE SOCIAL NO CADÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Art. 2º A participação e o controle social no âmbito do PBF e do CadÚnico refere-se ao conjunto de processos, procedimentos e mecanismos criados para possibilitar o diálogo entre o Poder Executivo e **as organizações da sociedade civil, movimentos sociais, usuárias(os) e trabalhadoras(es)** do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do controle social do SUAS.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE SOCIAL NO CADÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Art. 3º São princípios da participação e controle social no âmbito do PBF e do CadÚnico:

I - o reconhecimento e a garantia da participação social e democrática como direito da(o) cidadã(ão) usuária(o) do SUAS, bem como das suas organizações e entidades, conforme a Resolução CNAS nº 99, de 4 de abril de 2023;

II - a complementariedade e integração entre processos, procedimentos, mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;

III - a solidariedade, a cooperação, o respeito à diversidade e a garantia de acessibilidade, visando à construção de valores de cidadania e do acesso igualitário e universal aos bens e serviços;



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE SOCIAL NO CADÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Art. 3º São princípios da participação e controle social no âmbito do PBF e do CadÚnico:

- IV - o direito à informação e à transparência na gestão;
- V - a integração e a transversalidade dos procedimentos, processos, mecanismos e instâncias de controle social e participação social; e
- VI - a valorização da educação para a cidadania ativa e popular como um de seus elementos constitutivos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

O Controle Social no SUAS: Abordagem sobre o Plano Municipal de Assistência Social e Planos Temáticos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apoiadora do Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONTROLE INTERNO E CONTROLE SOCIAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CICLO DE PLANEJAMENTO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Sillés de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

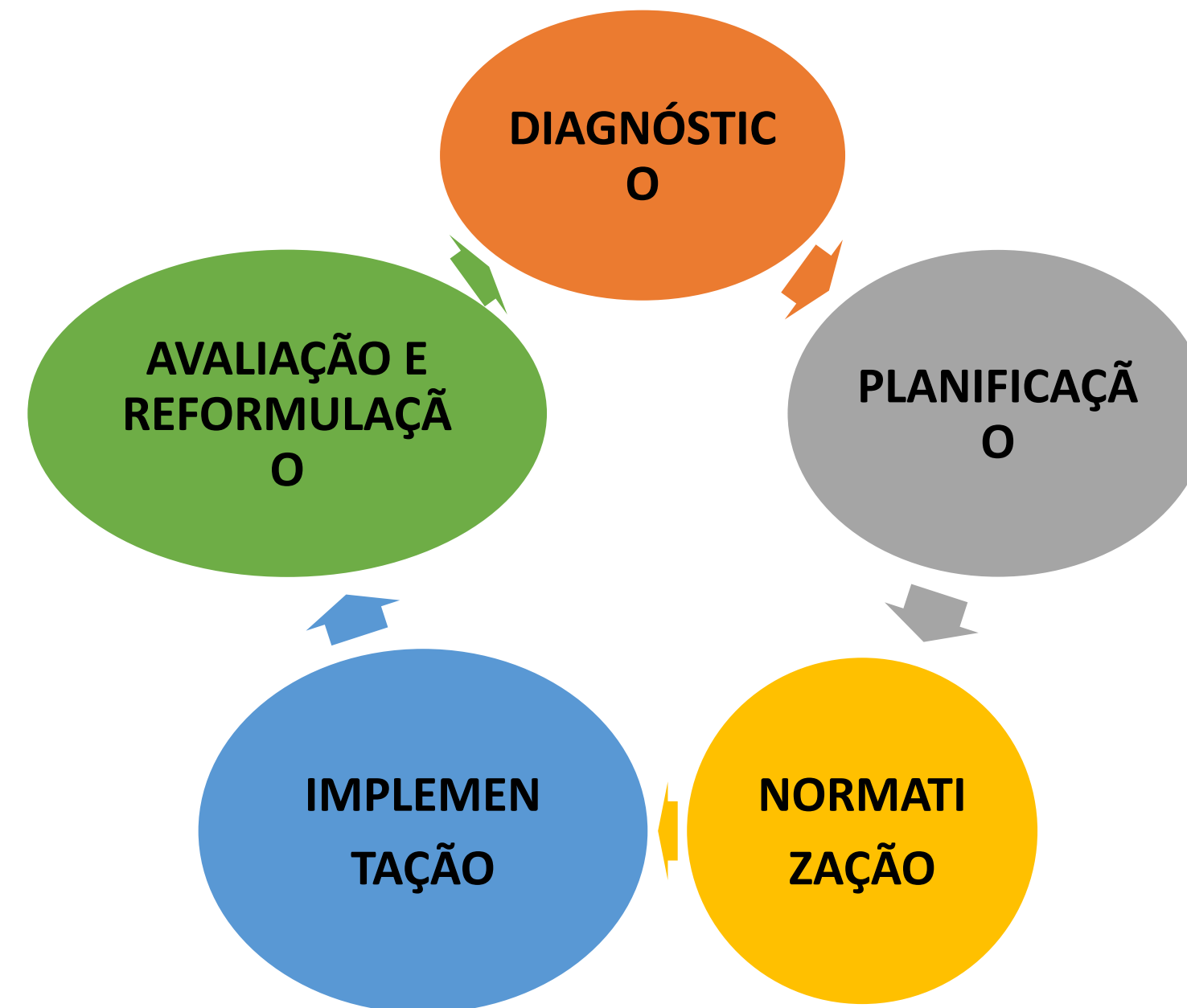
Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

QUAL A SUA POSIÇÃO NO CÍCLO DA POLÍTICA PÚBLICA?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Sillés de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

DIAGNÓSTICO

É o levantamento de informações e dados (conhecer, perceber a realidade);

É um processo de análise e sistematização de informações dos diversos direitos, áreas, políticas etc.;

Objetiva a compreensão da realidade de uma situação, de um território etc.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Construindo e (re)construindo conceitos

O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita ter uma compreensão da realidade social de determinado território.

O diagnóstico é fruto dos dados coletados, da sua transformação em informação útil e das análises realizadas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

IMPORTANTE

Diagnóstico Institucional

No referido diagnóstico, cada secretaria, instituição ou órgão deve fazer uma avaliação diagnóstica de sua atuação diante das áreas de sua competência, assim como das demandas geradas pelo público atendido, considerando todos os aspectos possíveis, como sua capacidade técnica, de pessoal, estrutura logística, orçamentária, parcerias etc.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL - BASES ESTRUTURANTES PARA O PMAS

QUADRO OPERATIVO

EIXO ESTRATÉGICO: **GESTÃO DO SUAS**

BLOCO TEMÁTICO - 1: **Gestão de Recursos Humanos no SUAS**

ÁREA TEMÁTICA - 1: **Concurso Público**

INDICADOR DO DIGNÓSTICO		80% dos profissionais da Assistência Social no município estão em regime de contrato temporário.			
OBJETIVO (ÚNICO ou 1, 2, 3...)		Ampliar o quadro de trabalhadores/as da assistência social concursados em todas as áreas.			
AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	ORIGEM DOS RECURSOS	EXECUTOR
Realização de concurso público para ampliação do quadro de trabalhadores e trabalhadoras da Assistência Social.	Quadro de trabalhadores e trabalhadoras da AS ampliado para 60%	% de trabalhadores e trabalhadoras da AS concursados no período.	Até 2027 20% Até 2029 20%	Prefeitura Municipal	Secretaria de Administração e Finanças



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONROLE E CONTROLE SOCIAL DOS PLANOS TEMÁTICOS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**



FADURPE
Fundação Apolônio Sillés de Desenvolvimento Educacional



**PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO**
GOVERNO DE PERNAMBUCO



**PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



**GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO**

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

CONROLE INTERNO E CONTROLE SOCIAL DOS PLANOS TEMÁTICOS

PLANOS TEMÁTICOS

PREV. E ENF. A VIOLÊNCIA SEXUAL

PREV. E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL

PREV. E ENF. A SITUAÇÃO DE RUA

PREV. E ENF. A USO DE DROGAS

ATEND. SOCIOEDUCATIVO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

CURSO: CONTROLE SOCIAL NAS PRÁTICAS DO SUAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. (2016). Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

FERNANDES, Eliane Leão. ACCOUNTABILITY E PARTICIPAÇÃO POPULAR: O PAPEL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMO MECANISMOS DE GESTÃO PÚBLICA. 2016. <https://www.educacaofiscal.ms.gov.br/artigos-dissertacoes-teses/> Acesso em 28 de novembro de 2025.

ERNANDEZ, A.; CUADROS, D. Iniciativas de transparencia y accountability en America latina: naturaleza, tipología e incidencia en la democracia y el desarrollo. In: PINHEIRO, D.; MELO, D; COSTA, J.; (Orgs.). **Democracia: desafios, oportunidades e tendências**. Florianópolis: Imaginar o Brasil, 2014.

RIBEIRO, Ivan César. ACCOUNTABILITY, DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS. Revista de Direito da Administração Pública, v.1, n.3, dossiê temático, 2022, p.147-157.

SANTOS, Nayaria Cristina Lima dos. Mecanismos de accountability horizontal e confiança pública no desempenho organizacional. Boletim Científico ESMPU, Brasília, a. 18 – n. 54, p. 31-55 – jul./dez. 2019



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



É fácil livrar-se das responsabilidades.
Difícil é escapar das consequências
por se ter livrado delas”
(Graciliano Ramos)

Obrigado!



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Fundação Apoiadora do Desenvolvimento Educacional



Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS

Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP

E-mail: esfosuas.pe@ufrpe.br

Telefone: 81 3183-0715 /3183-0777

WhatsApp: 81 9.9488-2325



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apoiadora do Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO